



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>098/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>027/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 234.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2022 – DISPENSA 027/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA 34077248884  
CNPJ: 46.073.092/0001-30  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 234.  
Valor: R\$ R\$ 15.728,40 (quinze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 26 de abril de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal